



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2692



MOÇÃO Nº 204/2018

Código: P1364185607/2692

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A POLICIA MILITAR RODOVIÁRIA DE ASSIS, POR EXCELENTE DESEMPENHO NA APREENSÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A POLICIA MILITAR RODOVIÁRIA DE ASSIS, POR EXCELENTE DESEMPENHO NA APREENSÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES.*

Teve grande repercussão na imprensa local, regional e nacional a apreensão de um rapaz de 28 anos após ele ser flagrado com um grande arsenal de munições e armas na Rodovia SP 333, em Assis.

A ocorrência foi registrada no dia 19 de abril, por volta das 18h, sendo que a abordagem foi feita pela equipe do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR) composta pelo Sargento PM Santana, Cb PM Clarindo, Sd PM Oliveira e Sd PM Luiz Fernando, em Operação alusiva a Comemoração ao aniversário de Criação do Tático Ostensivo Rodoviário

O motorista conduzia uma pick-up Strada, com placas de Cascavel – PR e durante a entrevista com os policiais, o rapaz apresentou nervosismo e incômodo com a fiscalização, o que motivou uma busca ainda mais minuciosa no veículo. E na caçamba, encontraram dois cilindros de aço envoltos em papelão e fita adesiva, que o motorista não soube dizer do que se tratava o equipamento e apresentou uma nota fiscal falsa.

Durante a fiscalização, os policiais descobriram que no interior dos cilindros havia diversas munições e armas, que seriam entregues em Petrópolis, no Rio de Janeiro. Ao todo foram apreendidas uma pistola Glock calibre .9mm; uma pistola Glock calibre .40; seis carregadores com capacidade para diversas quantidades de munições; uma luneta com mira laser para armas longas; um acoplador para transformar arma portátil em arma longa; 11.286 munições de calibre .9mm; 3.926 munições de calibre .556; 1.798 munições de calibre .762/51 mm; 714 munições de calibre 762/39 mm e 674 munições de calibre .40, totalizando assim a quantia de 18.398 munições de calibres diversos.

O homem foi apresentado na Central de Polícia Judiciária (CPJ) de Assis onde o delegado ratificou a voz de prisão em flagrante pelos crimes de porte ilegal de armas e munições de uso restrito e o indiciado foi conduzido para a Audiência de Custódia e permaneceu à disposição da Justiça.

Ação meritória e de sucesso, realizada pela equipe da Polícia Militar Rodoviária, que demonstra o auto grau de comprometimento com a causa pública, além do



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

tirocinio, dedicação e mostras de que são policiais bem treinados e comandados, compromissados com a ordem publica, com a defesa da vida e com a integridade do ser humano.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a 3.^a Companhia de Policiamento Rodoviário de Assis na pessoa dos policiais, Sargento PM Santana, Cb PM Clarindo, Sd PM Oliveira e Sd PM Luiz Fernando, e os aplaude efusivamente pela belíssima ocorrência de apreensão de um grande arsenal de munições e armas.

Que seja encaminhado ofício ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Comando do Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo, ao Comando do 2.º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária em Bauru e ao Comandante da 3ª Companhia da Polícia Militar Rodoviária de Assis dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de abril de 2018.

VALMIR DIONIZIO

Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 2692.

